



Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR  
Campus de Guajará-Mirim  
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS  
DA EDUCAÇÃO - DACE, DA UNIR, CAMPUS  
DE GUAJARÁ-MIRIM, REALIZADA NO DIA 17  
DE MAIO DE 2017.

Aos dezessete (17) dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala dos professores, teve início a terceira reunião extraordinária do CONDEP/DACE/2017, conforme convocação enviada via e-mail institucional (Convocação – 3ª Reunião Extraordinária do CONDEP/DACE/2017, aos doze (12) dias do mês de maio, às nove e e treze minutos (9h13min.), com a pauta da reunião. Estavam presentes os seguintes professores: Jacinto Pedro P. Leão, Hilter Gomes Videira, Sandra Andrea de Miranda, Olga Maria da Mota, Zuíla Guimarães Cova dos Santos, Elizane Assis Nunes, Luanna Freitas Johnson, Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira, a representante dos acadêmicos, Maria Eliete da Silva, e a assistente em administração, Edilane Saraiva de Souza Brandão. Foi justificada a ausência, na reunião, da profa. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante (motivo: tratamento de saúde). **Pauta: Item 1. Análise(s) de protocolo(s).** Foi apresentado, pelo Prof. Jacinto Leão, o protocolo, que foi analisado. Em seguida, foram aprovados os aproveitamentos de disciplinas, pelos conselheiros, conforme os pareceres abaixo:

Requerimentos				
Aproveitamento de disciplinas				
Protocolo	Acadêmica	Código	Disciplina	Parecer
1709 17 (10.05.17)	Alfreda Maciel Acioly	PEG30052	Filosofia da Educação	Deferido
		PEG30054	História da Educação	Deferido
		PEG30051	Língua Port.: oralidade à escrita	Deferido
		PEG30050	Metodologia Científica	Deferido
		PEG30053	Sociologia da Educação	Deferido
		PEG30055	Biologia da Educação	Deferido
		PEG30058	Linguística, Aplic. à Educação	Deferido
		PEG30056	Psicologia da Educação I	Deferido
		PEG30059	Relações Interpessoais	Deferido
		PEG30064	Currículos	Deferido
		PEG30061	Didática I	Deferido
		PEG30063	Met. da Alfabetização	Deferido
		PEG30062	Met. da Educação Infantil	Deferido
PEG30060	Psicologia da Educação II	Deferido		



Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR  
 Campus de Guajará-Mirim  
 Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



PEG30065	Didática II	Deferido
PEG30070	Fund. Educação Especial	Deferido
PEG30066	Legisl. Educ. Brasileira	Deferido
PEG30069	TIC	Deferido
PEG30067	Ética Profissional	Deferido
PEG30075	Est. Superv. Observação	Deferido
PEG30074	Met. Ens. Matemática	Deferido
PEG30073	Met. Ensino de Arte	Deferido
PEG30071	Met. Ens. Educ. Religiosa	Deferido
PEG30072	Met. Ens. L. P. e Lit. Infantil	Deferido
PEG30079	Met. Pesq. em Educação	Deferido
PEG30078	Met. Ens. em Ciências	Deferido
PEG30076	Met. em N. Ed. Especial	Deferido
PEG30081	Avaliação Educacional	Deferido
PEG30086	Educ. Relações Étnico Raciais	Deferido
PEG30088	Elaboração Trab. Monografia	Deferido
PEG30090	Met. Ens. Educ. Ambiental	Deferido
PEG30021	Fund. E Prática da Geografia	Deferido
PEG30021	Fund. e Prática da História	Deferido
PEG30015	Psicomotricidade	Deferido
PEG30087	Princ. de Sup. Escolar	Deferido

O Prof. Jacinto Leão informou que frequentemente encaminha, via e-mail institucional, aos(as) professores(as), lotados(as) no DACE e aos(as) dos outros departamentos (que ministram aulas no curso de Pedagogia), os protocolos dos discentes (assuntos: declaração e atestado médico), para ciência e providência. **Item 2. Convalidação de afastamento.** 1. Foram apresentadas, pelo Prof. Jacinto Leão, as fichas de propostas de viagem (Guajará-Mirim, 15 de setembro de 2016; Guajará-Mirim, 27 de setembro de 2016; Guajará-Mirim, 27 de setembro de 2016; Guajará-Mirim, 27 de setembro de 2016; Guajará-Mirim, 07 de dezembro de 2016; Guajará-Mirim, 05 de maio de 2017), da Profa. Me. Elizane de Assis Nunes, para convalidações. Em seguida, foram apreciadas as convalidações, pelos conselheiros, dos afastamentos da docente. Quando colocadas em votação, foram, por unanimidade, aprovadas, pelos conselheiros. 2. Foram apresentadas, pelo Prof. Jacinto Leão, a ficha de proposta de viagem (Guajará-Mirim, 19 de setembro de 2016), da Profa. Esp. Olga Maria da Mota, para convalidação. Em seguida, foi apreciada a convalidação, pelos conselheiros, do afastamento da docente. Quando colocada em votação, foi, por unanimidade, aprovada, pelos conselheiros. **Item 3. Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia.** 1. O Prof. Jacinto Leão leu o conteúdo do memorando nº 30/PROGRAD/PI (05/01/2017 - assunto: renovação de reconhecimento do curso de Pedagogia. Informou sobre o conteúdo da mensagem (Fw: Pedagogia Vilhena - Reavaliação pós protocolo de compromisso) e dos documentos (2 formulário, formulário docente por disciplina, formulário infraestrutura e planilha docente), os quais foram

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Jacinto Leão', 'Elizane de Assis Nunes', and 'Olga Maria da Mota'.



Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR  
Campus de Guajará-Mirim  
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



encaminhados, via e-mail institucional aos(às) professores(as), no dia 04 de maio de 2017 (às 10h46min.), para ciência e providências. Os(as) professores(as), Jacinto Pedro P. Leão, Hilter Gomes Videira, Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante, Sandra Andrea de Miranda, Olga Maria da Mota, Zuila Guimarães Cova dos Santos, Elizane Assis Nunes e Luanna Freitas Johnson, para inserção de dados (nos formulários: formulário docente por disciplina e planilha docente), e, em seguida, encaminharam à chefia do DACE. Os documentos foram encaminhados, via e-mail [pi@unir.br](mailto:pi@unir.br), ao procurador educacional institucional da UNIR, no dia 11 de maio, às 10h57min. 2. O Prof. Jacinto Leão informou que encaminhou, via e-mail institucional, no dia 12 de maio de 2017, às 12h55min., aos(às) professores(as), a mensagem (Fw: Expediente - DGP), aos(às) professores(as), para ciência. 3. O Prof. Jacinto Leão informou que encaminhou, via e-mail institucional, no dia 9 de maio de 2017, às 14h46min., aos(às) professores(as), a mensagem (Fw: IMPORTANTE: Atualização Manual Administrativo UNIR 2017), aos(às) professores(as), para ciência e providências. 4. O Prof. Jacinto Leão informou que encaminhou, via e-mail institucional, no dia 11 de maio de 2017, às 14h13min., aos(às) professores(as), a mensagem (Plano(s) de curso), aos(às) professores(as), para ciência e providências. **Item 4. Encaminhamento de Recomendações da AUDIN.** 1. O Prof. Jacinto Leão informou que encaminhou, via e-mail institucional, no dia 11 de maio de 2017, às 14h17min., aos(às) professores(as), a mensagem (Encaminhamento das recomendações da AUDIN, e também leu o memorando circular nº 02/PROGRAD (assunto: Encaminhamento de recomendações da AUDIN), para ciência e providências. 2. O Prof. Jacinto Leão solicitou aos(às) professores(as), lotados(as) no DACE, que entreguem, à SERCA/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, as lista de aproveitamentos e as listas de aproveitamentos das disciplinas ministradas. 3. O Prof. Jacinto Leão solicitou aos(às) professores(as), lotados(as) no DACE, que precisam realizar revisão de notas, que por gentileza tomem providências, visto que vários(as) acadêmicos(as) a solicitaram via protocolo. **Item 5. Avaliação sobre DACE.** 1. O Prof. Jacinto Leão leu os conteúdos documentos (Despacho nº 07 – assunto: relatório final de protocolo de compromisso – curso de Pedagogia de Guajará-Mirim – Porto Velho, 03 de março de 2017; Despacho nº 32/2017-CPPP/DRA/PROGRAD – Ref. Processo 23118.000959/2016-07 – Projeto Pedagógico de Curso – Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia/UNIR/CGM; Despacho nº 33/2017-CPPP/DRA/PROGRAD – assunto complemento: Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas, do Curso de Pedagogia, do Campus de Pedagogia), para ciência e providências. As providência dos assuntos serão importantes para a visita in loco para reavaliação de protocolo de compromisso, com objetivo de obter o ato regulatório de renovação de reconhecimento do curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim. 2. Informou que, para ampliar a comunicação dos(as) servidores (lotados(as) no DACE) e os(as) acadêmicos(as) do curso de Pedagogia/UNIR/CGM, foi aprovada, pelos conselheiros, a criação de whatsApp e facebook do referendo, sendo obrigatória a comunicação entre os(as) supracitados(as) servidores(as), via e-mail institucional. A comunicação da chefia do DACE, junto aos docentes, acadêmicos e técnicos, lotados ou não no DACE, tem sido construída em cumprimento ao Art. 37, de 1988, da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Os documentos oficiais têm sido publicados na página do site do curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim ([www.pedagogiagm.unir.br](http://www.pedagogiagm.unir.br)) e do Campus de Guajará-Mirim ([www.guajaramirim.unir.br](http://www.guajaramirim.unir.br)) 3. Foi informado, pelo Prof. Jacinto Leão, sobre o ENADE2017, o qual será, segundo o Art. 2 (da

